



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 066/05 São Luís, 14 de fevereiro de 2005.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do I SEMINÁRIO SOBRE A AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a realizar-se no período de 16 a 18 de março do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**